

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Conselho do Instituto de Economia e Relações Internacionais  
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4157 - <http://www.ie.ufu.br/> - [ie@ufu.br](mailto:ie@ufu.br)

**DECISÃO ADMINISTRATIVA CONIERI Nº 9/2021**

**PROCESSO Nº** 23117.012970/2021-89  
**RELATORA** CLESIO MARCELINO DE JESUS

Assunto: **Planos de Trabalho Docente - Primeiro Período de 2021.**

Vistos estes autos, o Presidente do Conselho do Instituto de Economia e Relações Internacionais, por ato *ad referendum*, ante as razões expostas pelo Parecer nº 8/CADIERI (2711412) e considerando os prazos estipulados pela Resolução CONDIR nº 2/2018,

**DECIDE**

1. Aprovar os Planos de Trabalho Docente dos professores: **Aderbal Oliveira Damasceno; Ana Maria de Paiva Franco; Ana Paula Macedo de Avellar; Armando Gallo Yahn Filho; Augusto Veloso Leão; Áureo de Toledo Gomes; Bruno Benzaquen Perosa; Carlos Alves do Nascimento; Carlos César Santejo Saiani; Cássio Garcia Ribeiro Soares da Silva; Cleomar Gomes da Silva; Clésio Lourenço Xavier; Clesio Marcelino de Jesus; Daniel Caixeta Andrade; Edson Jose Neves Junior; Eduardo Nunes Guimarães; Erwin Pádua Xavier; Felipe Prado Macedo da Silva; Flávio Pedroso Mendes; Flávio Vilela Vieira; Germano Mendes de Paula; Guilherme Jonas Costa da Silva; Haroldo Ramanzini Junior; Humberto Eduardo de Paula Martins; Isabela Gerbelli Garbin Ramanzini; José Deolindo Mascarenhas Menck; José Rubens Damas Garlipp; Julio Fernando Costa Santos; Lara Martim Rodrigues Selis; Leonardo Segura Moraes; Marcelo Araújo Castro; Marcelo Sartorio Loral; Marisa dos Reis Azevedo Botelho; Marisa Silva Amaral; Marrielle Maia Alves Ferreira; Michele Polline Veríssimo; Niemeyer Almeida Filho; Raphael Rodrigues de Oliveira; Roberto de Paula Machado; Rosana Aparecida Ribeiro; Sabrina Faria de Queiroz; Sandra Aparecida Cardozo; Soraia Aparecida Cardozo; Teódulo Augusto Campelo de Vasconcelos; Thaís Guimarães Alves; Vanessa da Costa Val Munhoz; Vanessa Petrelli Corrêa; Vitorino Alves da Silva e Wolfgang Lenk.**
2. Determinar que a Secretaria do Instituto de Economia e Relações Internacionais publique todos os Planos de Trabalho Docente no *website* da unidade.
3. Determinar que este ato seja levado à apreciação do Conselho do Instituto de Economia e Relações Internacionais em sua próxima reunião.

Uberlândia, 23 de maio de 2021

WOLFGANG LENK  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Wolfgang Lenk, Presidente**, em 23/04/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2722594** e o código CRC **8D3CDCF3**.

---

Referência: Processo nº 23117.012970/2021-89

SEI nº 2722594